



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO NA ZONA URBANA E CADASTRAMENTO NOS DISTRITOS, COM A ESTIMATIVA DE 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS MESMOS NO PRAZO ESTIMADO DE 04 (QUATRO) MESES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA E A EMPRESA LUCIENE PEREIRA RODRIGUES BARRA, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2018.

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pela Prefeita, Sr. **JUVENAL PEREIRA BRITO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Porto Murtinho, nº 451, Centro – Pedra Preta – MT, CEP 78795-000, portador do RG nº 561.514 SSP/MT e CPF nº 406.594.881-91 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **LUCIENE PEREIRA RODRIGUES BARRA**, CNPJ: nº 24.604.722/0001-13, com sede na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 645, Cond. Pantanal I Apto 1401, sala 2, CEP: 78.050-253 na cidade de Cuiabá - MT, neste ato representada pela Sr.^a **Lucilene Pereira Rodrigues Barra**, inscrita no CPF nº: 038.272.686-30, RG nº MG – 10.867.681 PC/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, as partes acima qualificadas, após regular Processo Licitatório, resolvem celebrar o presente CONTRATO, regida sob a égide da Lei nº10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Municipal nº050/2017, pelo qual a CONTRATADA, se obriga ao cumprimento do estabelecido no Edital e neste termo e a CONTRATANTE, ao pagamento dos valores pactuados, de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Recadastramento Imobiliário na Zona Urbana e Cadastramento nos Distritos, com a estimativa de 10.000 (dez mil) unidades, incluindo mão de obra e material necessário a execução dos mesmos no prazo estimado de 04 (quatro) meses, conforme quantidades e especificações em anexo a este Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Discriminação do objeto:

LUCIENE PEREIRA RODRIGUES BARRA
CNPJ: nº 24.604.722/0001-13

Item	Qtg	Unidade	Cód	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	10000	UND	65785	SERVIÇO RECADASTRAMENTO OMOBILIARIO URBANO. LEVANTAMENTO DE TODOS	R\$ 34,10	R\$ 341.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

				OS IMOVEIS URBANOS, PREENCHIMENTO DOS BOLETINS DO CADASTRO IMOBILIARIO - BCI.		
				TOTAL		R\$ 341.000,00

Valor Total: R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 15/01/2019 e encerramento em 15/04/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão:	Secretaria Geral e Coordenação Administrativa	03
Unidade:	Secretaria Geral e Coordenação Administrativa	001
Proj/Ativ.:	Realizar Recadastramento dos Imóveis Urbano	2.252
Elemento:	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.



LUCILENE PEREIRA RODRIGUES BARRA-ME
CNPJ: 24.604.722/0001-13

CÓDIGO
REL.CONT. 005_2019

REV.
0

EMIÇÃO
Março 2019

FOLHA
1 de 14

Prestador:



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA

RELATÓRIO DE ENTREGA PARCIAL – CONT. 005/2019

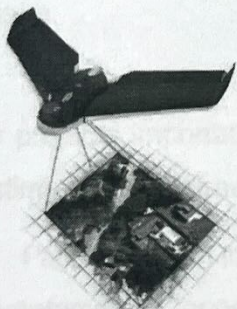
MARÇO 2019

ELABORAÇÃO

RESP. TÉCNICO

Oziel Lázaro Barra

Gutto Martins Neves Bom Despacho
Técnico em Geomensura





OBSERVAÇÃO:

Este documento é elaborado pela empresa Lucilene Pereira Rodrigues Barra-ME, conforme Contrato 005/2019 de 15/01/2019, Pregão Presencial SRP 043/2018 e Ata de Registro de Preços 003/2019.

Gutto Martins Neves Bom Despacho
Técnico em Geomensura
Responsável Técnico

REV. 0
FOLHA 3 de 14
GEOQI

 LUCILENE PEREIRA RODRIGUES BARRA-ME CNPJ: 24.604.722/0001-13	CÓDIGO REL.CONT. 005_2019	REV. 0
	EMIÇÃO Março 2019	FOLHA 3 de 14
	Prestador: 	

1 APRESENTAÇÃO

Pedra Preta é um município brasileiro do estado de Mato Grosso, localizado a uma latitude 16°37'23" sul e a uma longitude 54°28'26" oeste, estando a uma altitude de 248 metros. Sua população estimada em 2017 foi de 16.965 habitantes e possui uma área de 4207,39 km².

A base econômica do município é composta pela agricultura, com destaque para o soja; cultiva-se também arroz, feijão, sendo a pecuária é pelo sistema de cria, recria, corte e leiteira.

Tendo em vista o crescimento e a expansão do município, surge a necessidade de atrair projetos importantes para melhoria da qualidade de vida da população, através de investimentos em infraestrutura, saneamento, lazer, meio ambiente, dentre outros.

Para tanto, um trabalho de planejamento urbano necessita de insumos provenientes de levantamentos topográficos que serão base para todos os demais projetos.

Este é o Relatório de entrega da 1ª Medição dos Serviços prestados ao Município de Pedra Preta, referente ao Contrato 005/2019 de 15/01/2019, Pregão Presencial SRP 043/2018 e Ata de Registro de Preços 003/2019 e OS de 15/01/2019, dotação utilizada 03.001.04.127.0003.2252.339039.0000.



LUCILENE PEREIRA RODRIGUES BARRA-ME
CNPJ: 24.604.722/0001-13

CÓDIGO	REL.CONT. 005_2019	PREV 0
EMIÇÃO	Março 2019	FOLHA 4 de 14
Prestador:		GEOQI

2 TRABALHOS EXECUTADOS

2.1 PLANEJAMENTO

Após análise preliminar por meio de imagem do Google Earth PRO, com o objetivo de identificar os limites do perímetro urbano do município de Pedra Preta e do distrito de Garça Branca, utilizado para programação do VOO Aerofotogramétrico e considerando os marcos de apoio implantados, foi realizado o voo através de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) com a geração dos produtos entregues neste relatório, que servirá de referência para as entregas futuras, para projetos de engenharia e conclusão do objeto do Contrato 005/2019.

2.2 VOO AEROFOTOGAMÉTRICO E PROCESSAMENTO

2.2.1 Relatório de Processamento

2.2.1.1 Relatório de Processamento Pedra Preta-MT

No mês de Janeiro/2019, foi realizado o voo aerofotogramétrico com os seguintes resultados:



LUCILENE PEREIRA RODRIGUES BARRA-ME
CNPJ: 24.604.722/0001-13

CÓDIGO
REL.CONT. 005_2019
EMIÇÃO
Fevereiro 2020
FOLHA
8 de 36
Prestador:

43-CONSERVAÇÃO		44-ÁREA CONSTRUIDA		ANO CONST.		DEST. DETRITO		ELEVADOR		COMBATE INCÊNDIO		PISCINA	
1-ÓTIMA 2-BOA 3-REGULAR 4-MÁ 5-PÉSSIMA	1 2	1 106.98		1 2018	1-REDE ESGOTO 2-FOSSA NEGRA 3-FOSSA SÉPTICA 4-SEM	0-SEM 1-UM 2-DOIS 3-MAIS DE DOIS	0-SEM 1-FIXO E MÓVEL 2-FIXO 3-MÓVEL	0-SEM 1-ATÉ 10.000 LTS 2-ATÉ 20.000 LTS 3-MAIS DE 20.000 LTS	46 2	47 0	48 0	49 0	

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO LOGRADOURO - NÃO I SIM										SIT. LOGRADOURO		ILUM. PÚBLICA		LANÇAMENTO TRIBUTOS	
REDE DE ÁGUA	REDE DE ESGOTO	REDE ELÉTRICA	REDE TELEFÔNICA	GALERIAS	PASSEIO	CONS. VIAS PÚBLICAS	LIMPEZA PÚBLICA	COLETA DE LIXO	sim	0-SEM PAVIMENTAÇÃO 1-PAVIMENTAÇÃO	0-SIM 1-NÃO	0-NORMAL 1-IMUNE (PRÉDIOS PÚBLICOS) 2-ISENTOS (APOSENTADOS) 3-PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO			
50 sim	51 nao	52 sim	53 sim	54 nao	55 nao	56 sim	57 sim	QUANTAS VEZES COLETA	2	58 0	59 0	60 0			

INFORMAÇÕES SÓCIO - ECONÔMICAS

61 OBSERVAÇÕES:

63 HABITANTES: ADULTO: ADOLESCENTE: CRIANÇAS: SEXO: MASCULINO: FEMININO:

DEFICIENTES: APOSENTADOS: PENSIONISTAS: QUANTAS:

64 PROFISSÃO CHEFE DA FAMÍLIA: 65 HÁ DESEMPREGADOS: QUANTOS:

66 HÁ DOENTE CRÔNICO: QUANTOS: 67 HÁ ANALFABETO: QUANTOS:

68 HÁ UNIVERSITÁRIO: CURSO: 69 RENDA FAMILIAR - R\$:

70 POSSUI VEÍCULOS: QUANTOS: 71 POSSUI MOTO: QUANTAS:

72 CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS 73 ISENÇÃO 74 CADASTRADOR E DATA

MATRICULA Nº	LIVRO	FOLHA	LEI NÚMERO	DIA	MÊS	ANO	ASSINATURA	DIA	MÊS	ANO
								06	05	2019

